



PORTARIA Nº 084 DE 15 DE MAIO DE 2025

DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAREM AS ATAS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

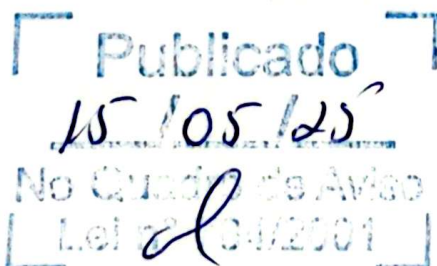
Art. 1º - Designar os Srs. **WEDER DOUGLAS VITAL DE FREITAS**, CPF: 089.948.656-26, Matrícula: 3951, **LUCAS DE ASSIS MACIEL**, CPF: 169.762.566-52, Matrícula: 3909, **MELLINA MARIA BURGARELLI LAGES**, CPF: 089.957.156-50, matrícula, 3144 ou 2795, **STENER MARCELO FONSECA**, CPF: 056.425.276-06, Matrícula: 3192, para atuar como fiscal das atas/contratos, referente ao processo licitatório 013/2025, pregão eletrônico 00/2025, cujo objeto é **Registro de preços para fornecimento de forma eventual e parcelada de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos para atender as necessidades das diversas secretarias deste município.**

Parágrafo único - os designados deverão:

- I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II - Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III - Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 15 de MAIO de 2025.



Fabiano Anderson Maranhão
Prefeito Municipal